

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

|  |                     |
|--|---------------------|
| NOME: IVA MEIRE DA NOBREGA                                 |                     |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA                                  |                     |
| ESTADO CIVIL: SOLTEIRA                                     |                     |
| PROFISSÃO: SERVIÇOS GERAIS                                 |                     |
| RG: 3.949.703-4 SESP/PR                                    | CPF: 778.752.819-20 |
| ENDEREÇO: R DAS ORQUIDEAS EM MONTE VERDE CANDIDO DE ABREU/ |                     |
| TELEFONE: (43) 99936-4191                                  |                     |

**OUTORGADAS:** **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957, **ANDRESSA SATIE ITO FUJIWARA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 65.329 e **GABRIEL DE SOUZA MACEDO** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 117.599, ambas representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Cândido de Abreu - PR, 01 de 09 de 23.

**OUTORGANTE**  
IVA MEIRE DA NOBREGA

*Iva Meire da Nobrega*

*Iva*